



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – 0800-014 4321

EDITAL - LEILÃO Nº. 001/2016

PREÂMBULO

Interessado: SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras.

Referência: Leilão nº 001/2016

Objeto resumido: alienação de bens inservíveis (**veículos, retro escavadeira, motos e equipamentos diversos**), **pela modalidade de venda, a quem oferecer maior oferta.**

Data e horário do leilão: 18 de agosto de 2016, às 10:00 horas.

Local: Auditório do Leiloeiro, localizado à Avenida Fagundes Filho, 191, ao lado do Metro São Judas.

O SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras torna público para conhecimento dos interessados que realizará leilão objetivando a alienação de bens móveis inservíveis da Administração.

A pasta, contendo o Edital de Leilão e seus anexos, está à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.saema.com.br; na Coordenadoria Administrativa – Divisão de Compras, Licitações e Almoxarifado, à Rua Ciro Lagazzi, nº. 155, Jardim Cândida, no endereço eletrônico do leiloeiro oficial Ugo Rossi Filho, www.rossileiloes.com.br ou www.leilaoonline.net.

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Licitações e Almoxarifado ou diretamente com o leiloeiro oficial Ugo Rossi Filho.

Integra este edital o Anexo I – Laudo de Avaliação e Relação de Veículos.

01. OBJETO

01.01. O objeto do presente edital consiste na alienação, pela modalidade de venda, a quem oferecer o maior lance, de bens móveis inservíveis (veículos, retro escavadeira, motos e equipamentos diversos) do SAEMA, constantes do Anexo I deste Edital.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – 0800-014 4321

01.02. Os bens serão leiloados individualmente e vendidos no estado em que se encontram não podendo os arrematantes colocar, posteriormente, qualquer obstáculo para concretização do negócio, sob alegação de não conhecido do estado dos mesmos.

01.03. Os bens se encontram à disposição dos interessados, para vistoria, na Sede do SAEMA, à Rua Ciro Lagazzi, nº. 155 Jardim Cândida, no horário comercial.

02. PROCESSAMENTO DO LEILÃO

02.01. O Leilão será processado pelo Leiloeiro Oficial Ugo Rossi Filho, registrado na JUCESP sob nº 394, na data e horário estabelecido neste edital.

02.02. Cada lote será vendido àquele que ofertar o maior lance, não inferior ao mínimo estabelecido no Laudo de Avaliação – preço SAEMA (Anexo I deste Edital).

02.03. Serão aceitos lances via “internet online”, pelos licitantes previamente cadastrados no sitio do leiloeiro, sendo eles imediatamente repassados aos presentes no leilão.

02.04. O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão por intermédio da internet deverá ser feito no sitio www.leilaoonline.net, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão.

02.05. Os licitantes interessados em participar do leilão, de forma presencial, deverão identificar-se antes do início do leilão, apresentados os documentos pessoais.

02.06. Os bens serão vendidos no estado e nas condições que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação.

03. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.01. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento diretamente ao Leiloeiro, à vista, tão logo declarado vencedor.

04. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS

04.01. Os bens deverão ser retirados do pátio do SAEMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da arrematação.

04.02. Em caso de não retirada no prazo, o arrematante pagará multa correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – 0800-014 4321

05. DISPOSIÇÕES FINAIS

05.01. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de compras, Licitações e Almoxarifado ou pelo Leiloeiro Oficial, de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

Araras, 01 de agosto de 2016.

Romildo José Bollis
Presidente Executivo